



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10165/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 003/2025, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa L R P DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.299.988/0001-68, estabelecida no endereço Rua Piuma, nº 46, Bairro Beira Rio, Nova Venécia-ES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de outubro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente